



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2026
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA: M. C. S. PINTO - EPP.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato representado pela sua Secretária Sr.^a Aurylene Lopes ribeiro, inscrita no CPF nº ***.146.023-**, seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M. C. S. PINTO - EPP**, inscrito no CNPJ nº **28.895.623/0001-99**, neste ato representado pelo Francinaldo Santos Pinto, inscrito no CPF: ***.774.673-**, denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente **contrato nº 116/2026**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2026**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 010/2026**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos no **Art. 136**, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a **Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações posteriores, a **Lei Complementar nº 123/2006** alterada pela **Lei 147/2014** e demais normas pertinentes à espécie. Resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**. Mediante as cláusulas e condições seguintes,

I— CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no Art. 136 da Lei 14.133/2021, adequação na dotação orçamentária, nos termos da Clausula Decima Quinta do contrato Nº 063/2026.

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 122 0003 2107 0000 GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. BOLSA FAMILIA IGD-BF
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 243 0005 2022 0000 MANUTENÇÃO COM SERVIÇOS DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO DE DESPESA	ORGÃO 05 = FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08 243 0005 2023 0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	NATUREZA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos Contratos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

III-CLÁUSULA TERCEIRA -DAS DISPOSIÇÕES

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Porto Franco/MA.

Campestre do Maranhão - MA, em 19 de Maio de 2026.

AURYLENE LOPES RIBEIRO
Secretaria Municipal de Assistência social
Portaria nº 06/2025